



Edital para estágio na ASSIN (Assessoria para Assuntos Internacionais) 1-2016

Parceria entre UFSJ e a Embaixada da França (Serviço de Cooperação e de Ação Cultural para o Estado de Minas Gerais – SCAC)

PROGRAMA DOS EMBAIXADORES UNIVERSITÁRIOS DA FRANÇA

1. OBJETIVO

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e o Serviço de cooperação e ação cultural da Embaixada Francesa – SCAC/BH, torna público o presente Edital para o seleção de estagiário do programa “Embaixadores Universitários da França”.

2. DO PROGRAMA

A Embaixada da França no Brasil através do Serviço de Cooperação e de Ação Cultural (SCAC) tem como objetivo divulgar a cultura francesa e promover as cooperações com a França. Especialmente em Minas Gerais, a cooperação universitária é uma prioridade dados o peso e a qualidade das estruturas do ensino superior e da pesquisa presente no território. A Embaixada dispõe de um operador, Campus France, com sede em São Paulo, especialmente encarregado da cooperação universitária em todo o Brasil, com o qual o SCAC trabalha em colaboração mais estreita.

O Programa dos Embaixadores universitários da França, em seu segundo semestre de funcionamento, propõe um estágio realizado junto ao Serviço de Cooperação e de Ação Cultural da Embaixada e ao Serviço de Relações internacionais da sua Universidade.

Para este efeito, o presente estágio terá como missão de animar uma presença permanente da França na sua Universidade, intermediando a atuação da Embaixada da França para promover a mobilidade e a cooperação entre sua Universidade e instituições francesas. O seu papel será tanto de trazer mais conhecimento sobre a Universidade e a comunidade que tem ligação com a França para a Embaixada como difundir as atividades desta última.

3. VAGAS

Será oferecida 1 (uma) vaga para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSJ.

4. AUXÍLIO FINANCEIRO

O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), oferecido pelo SCAC.

5. PERÍODO DO ESTÁGIO

O estágio será realizado durante o segundo semestre de 2016 (2016/2), entre os meses de agosto e novembro, salvo encurtamento ou prolongamento a serem definidos pelo SCAC.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO

- a. **Mobilidade:** divulgação da promoção de estudos na França (bolsas de estudo, programas, oportunidades de mobilidade) em conexão com o *Campus France* (palestras, atendimento regular, intervenções nos restaurantes universitários, participação aos eventos de acolhimento dos calouros, estruturação de uma rede de alumni - estudantes com experiência na França) e melhoria do acolhimento dos estudantes franceses.
- b. **Pesquisa/Inovação:** mapeamento dos pesquisadores que têm uma cooperação com a França; levantamento das disfunções a corrigir e dos temas de interesse para novas cooperações com a França; organizações de palestras com *experts* franceses presentes no Brasil.
- c. **Ensino do Francês:** melhorar a promoção e o acesso ao ensino do Francês; criar oportunidades de falar francês (clubes de francófonos, café francês, etc).
- d. **Cultura francesa e Eventos:** criação de eventos culturais (cineclube, eventos com artistas franceses ou sobre a cultura francesa) em conexão com os serviços e parceiros da Embaixada.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 7.1 Será contratado pelo SCAC em parceria com a Assessoria de Assuntos Internacionais da UFSJ, que fornecerá um posto de trabalho, acompanhamento e apoio logístico;
- 7.2 Recrutará, em conjunto com a Assessoria para Assuntos Internacionais, voluntários para constituir uma equipe de Embaixadores universitários em função das necessidades da universidade;
- 7.3 Será convidado a participar de 2 (duas) reuniões em BH, junto com o setor de Assuntos Internacionais.
- 7.4 Caberá ao estagiário a elaboração de 2 relatórios (a serem entregues conforme cronograma repassado pelo SCAC) junto com a sua equipe;
- 7.5 Preencher uma agenda e um ponto semanal *online* e participar de uma reunião via *Skype* a ser programada pelo SCAC;
- 7.6 Registrar os horários realizados pelos voluntários para que o SCAC possa emitir um Certificado; e
- 7.7 Realizar a atualização dos dados da universidade relativos à mobilidade e cooperação.

8. LOCAL E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 8.1 **Local do estágio:** escritório da ASSIN, localizado no *Campus* Santo Antônio – Praça Frei Orlando, 170 – sala 2.26 – Centro (São João del-Rei – MG), com possibilidade de deslocamentos para reuniões no SCAC de Belo Horizonte – MG.
- 8.2 **Duração do estágio:** segundo semestre de 2016 (meses de estágio serão definidos pelo SCAC), totalizando 20h/semana (4h/dia)

9. DO PERFIL DO CANDIDATO:

➤ Nível de estudo:

- Aluno matriculado em qualquer curso de Graduação da UFSJ (a partir do 2º período);
- Possuir CR acima de 6,0, sem arredondamentos.

➤ **Áreas privilegiadas:**

- Todas as áreas

➤ **Competências profissionais:**

- Domínio de métodos de projeto.
- Visão estratégica de como alcançar dentro da universidade os objetivos propostos.
- Disponibilidade de realizar reuniões via SKYPE, responder com agilidade os e-mails enviados e realizar constantemente o preenchimento das planilhas que serão compartilhadas.
- Habilidade de falar em público e ministrar palestras para outros estudantes, sobre o ensino superior na França e as oportunidades de mobilidade, de acordo com as diretrizes do Campus France.
- Capacidade de participar e de conduzir reuniões.
- Conhecimento ou experiência em comunicação (domínio de ferramentas de comunicação na Internet e redes sociais)
- Capacidade de redigir relatórios e cartas, e de divulgar conteúdos nos canais de comunicação propostos.
- Conhecimentos e compreensão das duas culturas (brasileira e francesa).
- Capacidade de mobilizar as partes interessadas e criar parcerias em diversas áreas.
- Experiências no desenvolvimento cultural, na organização de eventos, no ensino do francês, na cultura científica constituem um diferencial.

➤ **Competências pessoais:**

- Capacidade de trabalhar em equipe
- Bom relacionamento interpessoal
- Autonomia e Iniciativa
- Rigor e cuidado na implementação de diretrizes
- Perseverança, capacidade de adaptação e flexibilidade face aos obstáculos, imprevistos e às diferenças culturais
- Discrição e respeito aos protocolos

➤ **Línguas:**

- Conhecimento do francês (nível intermediário) e do português obrigatório.

9.1 As competências profissionais e pessoais serão avaliadas em reunião com a representante do SCAC no Brasil, escritório de Belo Horizonte, mediante reunião realizada via SKYPE.

10. DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições deverão ser realizadas do dia 10 de agosto de 2016 até as 12h do dia 16 de agosto de 2016, somente via *internet*.

10.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher e enviar o formulário disponível em <https://goo.gl/forms/ub7Mp1hQKiDgz9h32>. Ao enviar sua inscrição *online*, o candidato deverá enviar para o e-mail assin.intercambio@ufsj.edu.br uma via de seu **Extrato Escolar** (atualizado), **contendo o CR**, emitido pela DICON (com assinatura e carimbo) ou emitido via *intranet*.

11. DA SELEÇÃO

11.1 A seleção será feita por um representante da embaixada da França no Brasil, através de reunião, **em francês**, via *Skype*, no dia 17 de agosto de 2016, na parte da manhã (horário será divulgado posteriormente);

11.2 A seleção levará em conta os critérios dispostos no item 9 deste edital;

11.3 Em caso de empate será escolhido o candidato com maior CR.

12. DO RESULTADO

12.1 O resultado será divulgado na página da ASSIN (www.ufsj.edu.br/assin) conforme cronograma previsto neste edital.

13. CRONOGRAMA

Inscrições	de 10 de agosto de 2016 até às 12h do dia 16 de agosto de 2016, mediante preenchimento de formulário eletrônico
Entrevista	17 de agosto de 2016 na parte da manhã (horário a ser definido e divulgado na página da ASSIN)
Recurso	até o dia 19 de agosto de 2016
Resultado	24 de agosto de 2016
Início das atividades	29 de agosto de 2016

12.1 Em caso de não interposição de recurso por parte dos candidatos participantes do presente edital, o resultado final será divulgado no dia **22 de agosto de 2016**.

13. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

13.1 O candidato que desistir do estágio deverá informar, por escrito, à ASSIN sua decisão, antes do Início das Atividades, sob pena de não poder participar de futuros editais.

13.2 Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os recursos deste edital deverão ser encaminhados, por escrito, durante o horário de expediente (9h às 12h e 14h às 17h) ao Gabinete da Reitoria da UFSJ, conforme prazo previsto no cronograma.

São João del-Rei, 10 de agosto de 2016.

Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

Reitor